

**ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**  
**CNPJ/ME nº 15.484.093/0001-44**  
**NIRE 32.300.032.656**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** Em 09 de setembro de 2019, às 12:00 horas, na sede da E101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

**Convocação e Presença:** Dispensada, em função da participação da totalidade de acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n. 6.404"), conforme alterada.

**Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** Apreciar o pedido de renúncia apresentado nesta data pelo Sr. José Carlos Cassaniga ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia; **(ii)** Eleger, como membro do conselho de administração, o Sr. Alberto Luiz Lodi; e **(iii)** Consolidar a atual composição do conselho de administração da Companhia.

**Deliberações:** Após exame e das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas:

**Quanto ao item (i):** Tomar ciência do pedido de renúncia apresentado nesta data pelo **Sr. José Carlos Cassaniga**, ao cargo de membro do conselho de administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 15 de abril de 2019. Os Conselheiros aproveitam a oportunidade para agradecer ao Sr. José Carlos Cassaniga pelos relevantes serviços prestados durante o exercício de seus mandatos como administrador da Companhia.

**Quanto ao item (ii):** Eleger, com mandato unificado com os demais membros do conselho de administração, o **Sr. Alberto Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG No. 57.132.621-3 SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF/ME") No. 666.535.766-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia.

O conselheiro ora eleito declara, para todos os fins de direito, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil; e

**Quanto ao item (iii):** Em face a renúncia apresentada e a eleição ora aprovada, consolidar a atual composição do conselho de administração da Companhia, com mandato unificado até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme se segue: **NICOLÒ CAFFO**, italiano, casado em regime de separação de bens, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (“RNE”) No. G435689-V, inscrito no CPF/ME sob o No. 240.960.258-44, como Presidente do Conselho de Administração; e **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RNE No. V369292-I, inscrito no CPF/ME sob o No. 837.310.750-91, **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG No. 22.696.881-9, inscrito no CPF/ME No. 165.931.848-37, e **ALBERTO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG No. 57.132.621-3 SSP-SP, inscrito no CPF/ME No. 666.535.766-04, como membros do conselho de administração, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia.

O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo acionista. Serra, 09 de setembro de 2019.

**Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon).

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Marcello Guidotti  
Secretário